

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE LEI Nº 4.537, DE 2008

Institui o ano de 2009 como “Ano Nacional Euclides da Cunha”, e dá outras providências

Autor: Deputado Marcelo Almeida

Relator: Deputado Rômulo Gouveia

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.537, de 2008, de autoria do Deputado Marcelo Almeida, tem como objetivo declarar o ano de 2009 como “Ano Nacional Euclides da Cunha”, em celebração ao centenário de sua morte. Encarrega o Ministério da Cultura da coordenação das atividades comemorativas e autoriza a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a emitir selo comemorativo em homenagem àquele centenário.

O projeto, sujeito à apreciação conclusiva das comissões, tramitará ainda pelas Comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No prazo regulamentar não foram apresentadas emendas ao projeto.

II - VOTO DO RELATOR

É sem dúvida meritória a iniciativa do Projeto de Lei em apreciação de prestar homenagem ao grande escritor pátrio Euclides da Cunha no ano do centenário de sua morte. O autor, que tão bem soube retratar a alma

do brasileiro, com o passar do tempo só cresce em importância entre os grandes escritores brasileiros.

Escritor, funcionário público, repórter da Guerra de Canudos, poeta, cronista, engenheiro e viajante, tais foram as multifacetadas atividades a que este grande brasileiro se dedicou. Mas, como bem disse o autor do Projeto de Lei em justificação, sua grande obra é, sem dúvida, “Os Sertões”: *“As reportagens que escreveu para o jornal paulista (O Estado de São Paulo) acabaram por transformar-se em um monumento intitulado ‘Os Sertões’, livro que, pela riqueza da substância e pelo vigor do estilo, vale, sozinho, por uma literatura”*.

Por estes motivos votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.537, de 2008.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.

Deputado Rômulo Gouveia
Relator

2009_14660